

AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Prof. Nestor Duarte

Responda às questões abaixo em até 8 (oito) linhas cada uma. A resposta deve ser enviada com identificação de nome, turma e número de matrícula para o monitor Dr. Filipe Levada (filipe.levada@gmail.com), com cópia para o endereço de e-mail nestor.duarte@usp.br, até o dia 19 de junho de 2020, às 14h.

1) Por que se afirma que a responsabilidade civil é independente da criminal? Em que princípio essa afirmação se sustenta? Quando a sentença penal absolutória impede, e quando não impede, o ajuizamento de ação indenizatória contra o mesmo réu e, no caso de homicídio, como se calcula a indenização por dano material e quando o dano moral se reputa presumido?

2) O que significam “fortuito interno” e “fortuito externo” e qual a relevância da distinção em ações indenizatórias movidas contra transportadoras por roubo ou furto de bens transportados?

3) Em matéria de responsabilidade civil contratual, qual o prazo prescricional da ação indenizatória, esclarecendo se são lícitas as cláusulas de não indenizar ou de atribuição do risco ao lesado?

4) No caso de pagamento de dívida prescrita, a repetição é sempre inviável? No caso de dívida de jogo, há exceção à regra de irrepetibilidade do que o perdente pagou?